

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO <hr/> N.º 035/2021
AUTOR: KANATO YAWALAPITI		

“INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA A SECRETARIA DE OBRAS, A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO A ALDEIA UTAWANA, PASSANDO PELA DIVISA DA PROPRIEDADE DO SR. FERNANDO E DO SR. LOTARIO NIEDERMAYER, NESTE MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE”.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz, a pedido de moradores da Comunidade Indígena Utawana, conforme mapa anexo, onde é necessário a manutenção de um trecho de 4km, entre a divisa da propriedade do Senhor Fernando e do Senhor Lotario Niedermayer até o Porto da Aldeia Utawana.

Os moradores desta comunidade justificam sua solicitação alegando que esta via visa diminuir a distância e solucionará muitas dificuldades para descolar os pacientes da aldeia para a cidade de Gaúcha do Norte, bem como para dar melhores condições de acesso para a equipe de profissionais de saúde, para receber benefícios sociais (Bolsa Família), aposentadoria e exercer seus direitos de cidadão.

Na esperança de atender este anseio da Comunidade Indígena Utawana, solicito o apoio dos Nobres Vereadores desta casa de leis para a aprovação e a execução da presente indicação por parte do Executivo Municipal.

Plenário das Deliberações “Senador Jonas Pinheiro”, 01 de Junho de 2021.

KANATO YAWALAPITI

Vereador